



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO Nº 34/2024
PROJETO DE LEI Nº 58/2024

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §5º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei nº 58/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Igarapava para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica modificado o §2º, art. 4º, do Projeto de Lei nº 58/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º.....

.....
§2º - Entende-se como categoria de programação as despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.”

JUSTIFICATIVA

Essa proposta de emenda modificativa de redação se faz necessária por dois motivos: o primeiro deles é porque o inciso III elencado na redação atual não faz qualquer menção a categoria programática; depois porque o inciso III está sendo objeto de supressão pela emenda supressiva nº 33/2024.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RINALDO GROU GOBBI

Vice-Presidente

Ana Luiza Rilko Mattar

ANA LUIZA RILKO MATTAR

Membra

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava